

PORTARIA COREN-AP Nº 060, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Pad nº 2019.00.0078;

CONSIDERANDO o parecer nº 003/2019 do Conselheiro Quintino Marinho;

CONSIDERANDO o item 4 aprovado na primeira REP COREN-AP 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da comissão de sindicância de interdição ética nos termos do Pad nº 2019.00.0078, a saber:

Dra. TERESA CRISTINA F. DE ARAÚJO CHUCRE, COREN-AP nº. 76217-ENF

Dr. PLINIO SILVA DA LUZ, COREN-AP nº. 111.648 – ENF;

Dra. JUSSARA CRISTIANE S. CORDEIRO, COREN-AP nº. 525609 – ENF

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Coren-AP nº56/2019;

Art. 3º A relatora disporá de um prazo de **05 (cinco)** dias para emissão de Parecer.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de março de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel

COREN/AP nº - 13.0898



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária

Avenida Procópio Rola, 944 – Central
CEP 68900-081 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br